



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 360/2.001, de 25 de Setembro de 2.001.

"Dá nome à Rua vulgarmente conhecida como BR-222, ao lado do abrigo, à Maurício Oliveira Honorato".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU (CE) -

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º)- É denominada de Maurício Oliveira Honorato, a rua situada no Bairro do Salgado, com início na Av. Major João Martins, indo até a ponte do Rio Curu;

Art. 2º)- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 25 de Setembro de 2.001.


Fernando Abreu Barroso

- Prefeito Municipal -